



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Foro do Trabalho de Ouro Preto

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, o Núcleo do Foro de Ouro Preto, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 07/2025 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região e publicados no DEJT, de 23/04/2025, procedeu à eliminação de 828 (oitocentos e vinte e oito) autos findos de processos judiciais físicos de 1º grau, integrantes do acervo da 1^a Vara do Trabalho de Ouro Preto, relativos a 14,49 (quatorze vírgula quarenta e nove metros lineares) dos documentos relativos a autos findos do ano de 2017, do período de (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, da 1^a Vara do Trabalho de Ouro Preto.

Ouro Preto, 2 de fevereiro de 2025.

Walter Fernandes da Silva Junior
Chefe do Núcleo do Foro do Trabalho de Ouro Preto

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G